



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**ERRATA Nº 002 DO EDITAL Nº 002/2024 – PROEX/IFAM
SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO, COM CONCESSÃO DE BOLSAS**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 201/GR/IFAM, de 09/02/2024, torna pública a Errata nº 001 do Edital nº 002/2024 – PROEX/IFAM, que dispõe sobre o processo de Seleção de Propostas do Programa Institucional de Bolsa de Extensão PIBEX.

ONDE SE LÊ:

8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 As propostas inscritas serão apreciadas por um avaliador do banco de Avaliadores da Extensão, que atribuirá nota de acordo com os critérios discriminados na ficha de avaliação (Anexo VII), podendo obter a nota máxima 10,0 (dez).

8.2 Será classificada a proposta que obtiver nota mínima 6 (seis)

LEIA-SE:

8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 As propostas inscritas serão apreciadas por um avaliador do banco de Avaliadores da Extensão, que atribuirá nota de acordo com os critérios discriminados na ficha de avaliação (Anexo VII), podendo obter a nota máxima 100 (cem).

8.2 Será classificada a proposta que obtiver nota mínima 60 (sessenta)

Manaus, 23 de fevereiro de 2024.

Maria Francisca Morais de Lima
Pró-Reitora de Extensão do IFAM
Portaria nº 201/GR/IFAM de 09/02/2024